



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 04/2021

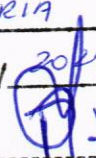
Dispõe sobre: denomina via pública no Jardim Montemor.

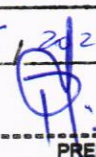
Art. 1º - A via pública sem denominação, localizada no Jardim Montemor, interligando a Rua Luiz Gonzaga de Oliveira, no seguimento da Rua Giacomo Minca, a Rua Alcides Sanvezzo, denominar-se-á de: **Rua José Soares Garcia**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 10 de março de 2021


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Vereador

APROVADO EM	13	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINARIA	
DATA	18 / 05 / 2021	
		
PRESIDENTE		

APROVADO EM	25	DISCUSSÃO
SESSÃO	ORDINARIA	
DATA	25 / 05 / 2021	
		
PRESIDENTE		



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa suprir uma falha na denominação de vias no Jardim Montemor, onde foi deixado a presente via sem a devida denominação, conforme identificado pelo setor competente da Prefeitura.

Assim, me foi solicitado a apresentação da presente propositura, ao qual levo a apreciação dos nobres Pares, solicitando apoio para aprovação e solução da questão.

João Eduardo Ramirez Sanchez

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Vereador



MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO
PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL 18 3273-9300 RAMAL 225
CEP 19160-000 ÁLVARES MACHADO SP

Croqui de localização



Sistema viário - Prolongamento da Rua Jácomo Minca
Mat. 88.115 / Área 243,59m²

Data da imagem 04/05/18



Visão geral





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
18ª Legislatura – 2021/2024

Poder Legislativo

PROPOSITURAS DOS VEREADORES

INDICAÇÃO ()

REQUERIMENTO ()

MOÇÃO DE APLAUSOS ()

OUTROS (☒)

VEREADOR:

TOTO SUCREZ

ASSUNTO:

Denominação de via pública

JUSTIFICAÇÃO:

Devido a rua não ter a denominação, sendo
informação do poder executivo. (por parte jurídica).

Álvares Machado em, 17 de FEVREIRO de 2.021.

Ass. Ver. Autor

Ass. Ver. Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Comissão de Justiça e Redação

18ª LEGISLATURA

PARECER Nº 015/21

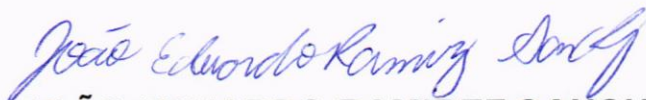
PROCESSO: Projeto de lei nº 04/21

AUTORIA: Vereador João Sanchez

ASSUNTO: Dispõe sobre: denomina via do Jardim Montemor.

DATA: 07 de maio de 2021.

PARECER: A Comissão, quanto ao aspecto legal, gramatical e lógico, se posiciona pela legalidade do mesmo, devendo a propositura ir a Plenário para apreciação e votação do mérito.


JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ
Presidente (absteve-se do voto)


CLÁUDIO DE MELO SALOMÃO
Relator


JOEL NUNES DE ALMEIDA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

AUTÓGRAFO Nº 15/21

Considerando que a Câmara Municipal de Álvares Machado, aprovou na íntegra, **PROJETO DE LEI Nº 04/21**, de autoria do vereador João Sanchez, a **Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado**, emite este **Autógrafo**, nesta data, para todos os efeitos legais.

Mesa da Câmara, em 19 de maio de 2021.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

JOEL NUNES DE ALMEIDA
1º Secretário

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
2º Secretário

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa, na data supra.

PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO III

EDIÇÃO Nº 422

Sexta-feira, 28 de Maio de 2021

LEI N.º 3.060/2.021

Autoria: Vereador João Eduardo Ramirez Sanchez

Dispõe sobre: denomina via pública no Jardim Monte mor.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública sem denominação, localizada no Jardim Monte mor, interligando a Rua Luiz Gonzaga de Oliveira, no seguimento da Rua Giacomo Minca, a Rua Alcides Sanvezzo, denominar-se-á de: **Rua José Soares Garcia**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 27 de maio de 2.021.

ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete